



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS E LEGAIS

1.1. OBJETO

Este Estudo Técnico Preliminar corresponde à análise da viabilidade técnica da demanda relacionada para a contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria técnica especializada em relações institucionais, por meio da interlocução governamental presencial em Brasília, para fins de articulação de recursos da União para o Município de Couto de Magalhães de Minas.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa para prestação de serviços de assessoria profissional para a interlocução entre a Administração Pública Municipal e os Governos Estadual e Federal, especialmente presencialmente em Brasília, é essencial para assegurar a eficácia das ações governamentais, otimizar recursos e melhorar a implementação de políticas públicas. A presença contínua e especializada no centro do poder político e administrativo do país garante que os interesses do município sejam devidamente representados e defendidos, resultando em um ambiente de cooperação entre as esferas de governo e no desenvolvimento de soluções mais alinhadas às necessidades da população local.

Principais pontos que destacam a importância dessa assessoria:

1. Facilitação da Comunicação Institucional

A interação entre os entes federativos (municipal, estadual e federal) exige um nível de comunicação formal e eficiente. Profissionais de assessoria especializados têm a expertise para traduzir as demandas locais em termos que sejam compreendidos pelos agentes federais e estaduais, facilitando a interlocução de forma clara e objetiva. Além disso, eles garantem que a comunicação entre os diversos órgãos e esferas de governo seja conduzida de maneira ágil e eficaz, promovendo a cooperação mútua.

2. Representação Adequada da Administração Municipal

A presença de um assessor capacitado em Brasília, especialmente nas instâncias de decisão e formulação de políticas públicas, garante que o município tenha uma representação eficaz nas discussões sobre temas de relevância para sua população. O assessor tem a função de manter um canal constante com os Ministérios, secretarias estaduais e outras entidades governamentais, assegurando que os interesses municipais sejam levados em consideração nas pautas nacionais e estaduais.

3. Apoio à Formulação e Execução de Políticas Públicas

Uma boa assessoria proporciona um elo entre as necessidades locais e as políticas públicas oferecidas pelas esferas superior e intermediária do governo. Com o acompanhamento constante em Brasília, a assessoria ajuda a identificar oportunidades de recursos financeiros,



como transferências voluntárias, convênios, e financiamentos, além de auxiliar no planejamento e implementação de políticas públicas que atendam às necessidades da comunidade local.

4. Gerenciamento de Processos e Protocolos

O processo de tramitação de documentos, como projetos de lei, emendas parlamentares, convênios, ou propostas de financiamento junto ao governo federal e estadual, pode ser burocrático e complexo. O assessor, ao estar fisicamente presente em Brasília, pode agilizar o andamento desses processos, acompanhando as fases de aprovação e mantendo uma comunicação constante com os responsáveis pelas áreas competentes, garantindo que os projetos municipais não fiquem estagnados.

5. Monitoramento de Legislação e Políticas Públicas

A atuação constante de uma assessoria permite que a Administração Municipal se mantenha atualizada sobre mudanças legislativas e novas políticas públicas que impactam diretamente o município. Com o conhecimento das agendas e prioridades do governo federal e estadual, os assessores podem antecipar oportunidades ou riscos para a cidade, ajustando as estratégias municipais de acordo.

6. Negociação e Captação de Recursos

A assessoria profissional facilita a negociação direta com os órgãos governamentais em Brasília, seja para a captação de recursos financeiros para o município, seja para a busca de apoio para projetos estratégicos. A presença física é fundamental, pois permite uma interlocução mais ágil e assertiva, fundamental para o sucesso dessas negociações.

7. Fortalecimento de Relacionamentos Políticos

Além das questões burocráticas e técnicas, a assessoria desempenha um papel crucial na construção e manutenção de relacionamentos políticos entre a Administração Municipal e os representantes federais e estaduais. Esses laços podem ser decisivos para o sucesso de uma agenda municipal, tanto no sentido de garantir apoio político quanto para aumentar a visibilidade das demandas locais.

8. Acompanhamento de Emendas Parlamentares e Projetos de Lei

A assessoria também tem a função de monitorar emendas parlamentares e projetos de lei que possam beneficiar o município. Isso inclui acompanhar o andamento dessas propostas, fazer as articulações necessárias e garantir que os interesses municipais sejam contemplados nas legislações aprovadas.

9. Atenção às Necessidades Regionais

Cada município tem particularidades em termos de desafios e oportunidades. A assessoria atua como uma ponte entre essas especificidades locais e as soluções oferecidas pelas políticas públicas em nível estadual e federal. O assessor, estando em Brasília, tem acesso direto a



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 45. CENTRO. CNPJ: 17.754.177/0001-86

TEL: (38) 99914-6970

informações e decisões em tempo real, permitindo ajustar as demandas municipais conforme as possibilidades oferecidas pelos outros entes federativos.

3. ÁREA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

4. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO:

O presente objeto já se encontra inserido no Plano Anual de Contratação.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Poderão participar pessoas jurídicas exerçam atividades compatíveis com o objeto da contratação, que satisfaçam as exigências de habilitação e de qualificação técnica.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, o levantamento de valor de mercado, para os itens, objeto deste certame, foram realizadas consultas nas seguintes fontes:

- Pesquisas com fornecedores;

Após análise dos preços coletados ocorreu a aferição do preço médio.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Dentro do escopo da gestão eficiente e econômica dos recursos públicos, a Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas/MG, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, identificou a necessidade realizar licitação para contratação dos serviços de assessoria técnica especializada em relações institucionais, por meio da interlocução governamental presencial em Brasília, para fins de articulação de recursos da União para o Município de Couto de Magalhães de Minas.

Assim sendo, optou-se por realizar a licitação por Pregão, na Forma Eletrônica, com fundamento legal a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 101/2023.

Através do Pregão Eletrônico estará preservada a competição entre fornecedores o que possibilita a obtenção de preços mais competitivos, resultando em condições financeiras mais favoráveis ao município.

8. DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS, QUANTIDADE E VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR MENSAL
------	-----------	--------	-------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 45. CENTRO. CNPJ: 17.754.177/0001-86

TEL: (38) 99914-6970

				ESTIMADO
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica especializada em relações institucionais, por meio da interlocução governamental presencial em Brasília, para fins de articulação de recursos da União para o Município de Couto de Magalhães de Minas.	12	MÊS	R\$ 2.764,66

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Apesar de tratar-se de serviços comuns, o parcelamento, neste caso, é inviável por ser evidente a perda da economia de escala que divisão dos serviços em vários itens poderia se dar.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

Os serviços serão acompanhada pelo corpo técnico da secretaria responsável pela demanda, incluindo o aceite de proposta, recebimento dos itens, sua distribuição entre as áreas contempladas e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade de todo o fluxo da compra pública.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Para esta contratação não se vislumbra impactos ambientais.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação dos serviços se mostram possíveis, tecnicamente e fundamentadamente necessários.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação do ponto de vista técnico e gerencial, sendo necessária análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica pelas autoridades competentes para que ela possa tomar ciência do ato e as providências cabíveis.

Couto de Magalhães de Minas/MG, 23 de abril de 2025.

Ailton Firmiano Passos

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão